



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e ELAINE AMORIM DE OLIVEIRA- MEI, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 215/2018 – **CARTA CONVITE 002/2018** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2019 e término em 06 de setembro de 2020.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Elaine Amorim de Oliveira
CNPJ: 30.737.974/0001-13